

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DISCUSSÃO, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE SERVIÇO / PISO MINEIRO, EXERCÍCIO 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a apresentação, do Plano de Serviço nº 4251000931/2022;

Considerando discussão e deliberação realizada em reunião plenária nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviço nº 4251000931/2022, relativo ao cofinanciamento estadual / Piso Mineiro, no valor total de R\$33.850,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), conta corrente nº 109250-2, Banco do Brasil, agência Nº 395-6.

§1º- O recurso previsto no Plano será aplicado na oferta de benefícios eventuais, com previsão de atendimento estimada em 150 (cento e cinquenta) benefícios.

§2º- O Plano de Serviço mencionado no caput deste artigo foi aprovado por todos os conselheiros.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Inhaúma, 24 de maio de 2022.



Ferdnando Amorim Tavares

Presidente do CMAS